

Antônio Amilton de Lima  
1º Secretário



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
TRABALHO E POPULARIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

*Antônia Roselice Camilo Martins*  
Diretora Geral

PROJETO DE LEI Nº. 22.01.0002/19, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

**“INSTITUI, o Projeto NUVENS DE ALGODÃO, no Calendário Oficial do Município e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA**, faz saber que a Câmara Municipal de Pacatuba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art.1º.** Fica instituído o projeto Nuvens de Algodão, no calendário oficial do Município e dá outras providências.

**Art. 2º.** O projeto Nuvens de Algodão, terá como data oficial no calendário do município o dia 25 de janeiro.

**Art. 3º -** O projeto será destinado a realização de brincadeiras lúdicas e distribuição de algodão doce, as crianças das comunidades visitadas.

**Art. 4º-** O projeto será desenvolvido mensalmente pelos idealizadores, nos distritos e bairros do município, que deverá conter um cronograma, especificando o dia, horário e o local destinado para o fim.

**Art. 5º-** Os organizadores do projeto poderão buscar parcerias com as esferas públicas e privadas.

**Art. 6º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**, aos 22 de janeiro de 2019.

*Francisco Iranildo Sá de Castro*  
**FRANCISCO IRANILDO SÁ DE CASTRO**  
VEREADOR/REQUERENTE